



**PORTARIA Nº 14 DE 03 DE MAIO DE 2023.**

*“Nomeia Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/1967 para apurar possíveis práticas de Infrações Politico Administrativa Pelo Prefeito Municipal de Urucânia, Jose Marcio Gomes Osorio”*

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia **JOSE GERALDO TOLEDO**, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a denúncia oferecida pelo Sr. Vice-Prefeito **MARCOS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, para apuração de possíveis práticas de infração politico Administrativa, nos termos do decreto lei 201/67 em seu Art.4º incisos VI, VIII, X e artigo 5º e seus incisos; nos termos do artigo 90, inciso V,VI e §2º da lei orgânica do Município de Urucânia, **CONSIDERANDO**, seu recebimento pelo voto de 08 (oito) vereadores, por ocasião da 7ª Reunião Ordinaria, realizada na data de 02 de maio de 2023 e finalmente **CONSIDERANDO** o sorteio e composição da Comissão na Mesma Sessão desta Câmara, resolve:

**Art. 1º** Nomear os vereadores **GERSON MORAIS DE RAMOS**, na qualidade de Presidente; **VALDECI CORDEIRO DA SILVA**, na qualidade de relator e **LOURDES BRITO DA SILVA BRUM**, na qualidade de membro suplente para comporem a Comissão Processante para apurar possíveis praticas de infrações Politico Administrativa pelo Prefeito Municipal de Urucânia, **JOSE MARCIO GOMES OSORIO**.

**Art. 2º** O rito processual seguirão os trâmites definidos pela legislação em vigor em especial as definidas pelo decreto lei 201/67.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Urucânia, 03 de maio de 2023.

*José Geraldo Toledo*  
**José Geraldo Toledo**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico para fins de direito, que este (a) *notaria*  
foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara  
Municipal consoante do Art. 1º da Lei  
Nº - 463/97 de 21/02/97.  
Urucânia(MG), *03* de *Maio* de *2023*

Ass.: *Germanda Idali de Almeida*

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

